

ATO TRT GP Nº 296/2008

João Pessoa, 18 de dezembro de 2008.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de férias de 44 (quarenta e quatro) dias do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao exercício de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 10.11. a 23.12.2008, restando um saldo de 05 (cinco) dias, para gozo em época oportuna,

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente